



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA**ESCOLA DE ENGENHARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA****ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA DA UFMG, REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco às oito horas e dois minutos, na sala 5212, no Bloco 2 da Escola de Engenharia da UFMG, situado à Av. Antônio Carlos, n.º 6627, iniciou-se a reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da UFMG, sob a presidência do Sr. Coordenador, Prof. Fernando Cotting. Participaram da reunião: Prof. Esly Ferreira da Costa Junior (Subcoordenador), Prof. Érika Cristina Cren (membro titular), Profa. Jamille Coelho Coimbra (membro titular) e Profa. Kátia Cecília de Souza Figueiredo (membro titular). Os representantes discentes terão que ser indicados novamente pelo Diretório Acadêmico (DA) da Escola de Engenharia, uma vez que o mandato da gestão do DA se encerrou em 27 de novembro de 2025 e consequentemente o mandato de todos os representantes discentes se encerra junto. Verificada a existência de *quorum*, o Sr. Coordenador cumprimentou a todos os membros presentes e iniciou a reunião. **Pauta: 1. Informes: 1.1 Aprovação do descredenciamento do Prof. Éder Domingos de Oliveira e do credenciamento da Profa. Rosa Maria Rabelo Junqueira pela PRPG:** o descredenciamento do Prof. Éder e o credenciamento da Profa. Rosa foram aprovados pela PRPG e lançados no Sistema Acadêmico; **1.2 Censo da Pós-Graduação Stricto sensu – CAPES:** o calendário do censo foi alterado e a abertura do censo se deu no dia 3 de dezembro e o prazo para resposta é até 26 de fevereiro de 2026. Todos os docentes, discentes e residentes pós-doutorais ativos até dia 27 de novembro de 2025 deverão responder ao formulário e o Programa deve obter, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de respostas para que o censo seja considerado respondido; **1.3 Seminário de Acompanhamento Discente:** três discentes de Mestrado e um discente de Doutorado não apresentaram o seminário no 2º semestre de 2025. **2. Aprovação da ata da reunião de Colegiado ocorrida em 10 de novembro de 2025:** a ata foi aprovada com abstenção da Profa. Érika. **3. Ratificação de atos *ad referendum*:** **3.1 Defesa de Proposta de Dissertação de Mestrado da aluna Diva Leal Isidoro** (Prof. Dr. Daniel Bastos de Rezende, Prof. Manuel Noel Paul Georges Houmard e Prof. Dr. Fernando Cotting – orientador); **3.2. Defesa de Dissertação de Mestrado da aluna Bruna Fenelon Santos** (Profa. Dra. Rayane Cristian Ferreira Silva, Prof. Dr. Rodrigo Lassarote Lavall, Prof. Dr. João Paulo Campos Trigueiro - coorientador, e Profa. Dra. Glauro Goulart Silva - orientadora): todos os atos *ad referendum* foram aprovados por unanimidade. **4. Solicitação de prorrogação de prazo de:** **4.1 Giovanna Carla Pereira Carvalho:** a aluna de Mestrado Giovanna solicitou, com anuência do seu orientador, Prof. Manuel Houmard, a prorrogação de prazo para defesa por mais três meses, com a justificativa de problemas de saúde. Os membros discutiram e aprovaram a solicitação. A aluna e seu orientador serão comunicados da decisão via Ofício e ela será informada de que esta é a última prorrogação possível, uma vez que, com ela, a aluna completará três anos de curso; **4.2 Gabriel Souza Campos:** o aluno de Mestrado Gabriel solicitou, com anuência da sua orientadora, Profa. Viviane Santos Birchal, a prorrogação de prazo para defesa por mais seis meses, com a justificativa de problemas familiares, no desenvolvimento do projeto e de trabalho. Os membros discutiram e aprovaram a solicitação. O aluno e sua orientadora serão comunicados da decisão via Ofício; **4.3 Marcelo Walgusto da Costa Bertolin:** o aluno de Mestrado Marcelo solicitou, com anuência da sua orientadora, Profa. Andréa Oliveira Souza da Costa, a prorrogação de prazo para defesa por mais três meses, com a justificativa da necessidade de finalização da escrita do texto e do artigo para submissão. Os membros discutiram e aprovaram a solicitação. O aluno e sua

orientadora serão comunicados da decisão via Ofício. **5. Solicitação de prorrogação de intercâmbio de Bárbara Cristacemos Ramos Fonseca:** a aluna de Mestrado Bárbara, orientanda do Prof. Manuel, solicitou anuência do Colegiado para prorrogar a realização do intercâmbio na Holanda no "Centre of Expertise Materials and Energy Transition from Avans University of Applied Sciences" que iniciou-se em 1º de fevereiro de 2025, até junho de 2026. Ela justifica que a supervisora na Avans University of Applied Sciences solicitou a extensão da permanência da aluna, para garantir a continuidade e aprofundamento das atividades de pesquisa em andamento. A aluna explica também que precisa cursar somente a disciplina EQM834 Seminários Especiais para completar os créditos para concluir o Mestrado e que conversou com o professor responsável pela disciplina, que informou que a maior parte dos seminários ocorre de forma remota, permitindo a participação da aluna, e caso haja alguma apresentação presencial, que ela deve entregar um relatório técnico baseado nas pesquisas do palestrante daquele dia que não vai poder comparecer. Os membros analisaram e aprovaram a solicitação. **6. Outros assuntos:** não houve. Encerrada a reunião, eu, Fernanda Moura de Abreu, lavrei a presente ata que, se aprovada pelo Colegiado, será assinada por mim e pelo Coordenador do Programa, Prof. Fernando Cotting. Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Moura de Abreu, Secretária Executiva**, em 11/03/2026, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cotting, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 11/03/2026, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4833938** e o código CRC **B3B38854**.